



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador DALTON SILVANO

1º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

PL 635/09

A energia solar tem inúmeras aplicabilidades que nem sempre são exploradas. Sua conversão em energia elétrica é possível, mas ainda dá passos tímidos nos grandes centros no sentido de sua utilidade.

Entendemos que o custo de instalação desse equipamento acabará sendo diluído rapidamente com a economia de energia elétrica via redes de transmissão (no caso de São Paulo, a Eletropaulo).

Apesar de ser uma tecnologia relativamente recente, a geração de energia elétrica através de painéis solares – sistema conhecido tecnicamente como Tecnologia Fotovoltaica – vem sendo aplicada no Brasil, mas em regiões que carecem de redes de distribuição de iluminação.

Cada painel solar com um metro quadrado gera uma energia de 100w ou 0,5 kvz. A média diária de produção de cada painel é de 500w, o que em 20 dias úteis do mês representa 1.000w. Se um prédio comportar cinco painéis de um metro quadrado cada um, teremos uma economia de 5.000w. Segundo o estudo do engenheiro físico, Milton P. Nogueira Jr., brasileiro radicalizado na cidade da Califórnia, Estados Unidos, o custo médio de cada painel é de US\$ 100,00 ou algo em torno de R\$ 180,00 (ao câmbio médio atual).

O Sistema Fotovoltaico é silencioso, estático e não agride nenhum componente natural. Em síntese, ele converte a energia solar diretamente em energia elétrica. A sua implementação é extremamente simples e principalmente barata, com baixa manutenção. Além disso, trata-se de fonte de energia não poluente e que vai gerar uma economia extraordinária em termos financeiros com as contas de energia elétrica, o que apresenta grande interesse para sua instalação pelos próprios municipais.

Note-se que o Sistema Fotovoltaico interage com a rede elétrica convencional (a ser instalada ou já existente), permitindo assim que, em casos seguidos de dias nublados, um sistema compense o outro, mas sem dúvida alguma com extraordinária economia aos cofres públicos, independente da corrente elétrica de 110w ou 220w.

Diante do exposto, entendo que é função desta Casa tomar iniciativas que beneficiem a população, especialmente porque o dinheiro economizado poderá ser empregado em áreas vitais como Saúde, Educação e Habitação. Nesse sentido, peço apoio aos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação desta proposta.